

## PROPOSTA

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 158/16

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) da marca Newave/ABB, incluindo suporte técnico e fornecimento de peças, pelo período de doze meses.

EMPRESA: EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: SIG/SUL QUADRA 03 BLOCO C LOJA 74 Nº75 - SALA 101 E 201 -  
BRASÍLIA-DF CEP: 70.610-433

FONE/FAX: (61) 3344-2380

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.emibm.com.br](http://www.emibm.com.br)

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

| GRUPO/ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                       | UN. | QUANT. | PREÇO TOTAL MENSAL R\$ | PREÇO ANUAL ESTIMADO PARA PEÇAS (R\$) | PERCENTUAL DE DESCONTO <sup>(1)</sup> (%) | PREÇO TOTAL ANUAL R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 |     | (A)    | (B)                    | (C)                                   | (D)                                       | (E)                   |
| GRUPO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA PARA SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA (SAI) DA MARCA NEWAVE/ABB, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES |     |        |                        |                                       |                                           |                       |
| ITEM 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA PARA SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ININTERRUPTA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO                                                                     | SV  | 1      | 27.014,16              |                                       |                                           | 324.169,92            |
| ITEM 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ININTERRUPTA                                                                                                                       | U   | 1      |                        | 238.398,22                            | 0,49%                                     | 237.230,07            |
| <b>PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO ÚNICO R\$ = Σ E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |     |        |                        |                                       |                                           | <b>561.399,99</b>     |
| PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO ÚNICO POR EXTENSO: (Quinhentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |     |        |                        |                                       |                                           |                       |
| PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO POR EXTENSO: (quarenta e nove centésimos por cento)                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                 |     |        |                        |                                       |                                           |                       |
| <sup>(1)</sup> O percentual de desconto ofertado pela licitante para o Item 2 do objeto será aplicado linearmente, para fins de pagamento, sobre os preços estimados de todas as peças relacionadas no Anexo n. 6. Caso o desconto ofertado seja maior do que 30%, obriga-se a licitante a demonstrar a exequibilidade de sua proposta. |                                                                                                                                                                                                 |     |        |                        |                                       |                                           |                       |

### DETALHAMENTO DO ITEM 1 DO OBJETO

(Manutenção preventiva, corretiva e preditiva para sistema de alimentação de energia ininterrupta, incluindo suporte técnico):

| ITEM     | DESCRIÇÃO                 | PREÇO TOTAL MENSAL (A) R\$ | PREÇO TOTAL ANUAL (B)=(A)x12 R\$ |
|----------|---------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| MÓDULO 1 | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | 14.659,39                  | 175.912,65                       |
| MÓDULO 2 | BENEFÍCIOS                | 352,02                     | 4.224,24                         |

|                                      |                                  |           |                   |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------|-------------------|
| MÓDULO 3                             | INSUMOS DIVERSOS                 | 5.142,40  | 61.708,83         |
| MÓDULO 4                             | CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E BDI | 6.860,36  | 82.324,28         |
| PREÇO GLOBAL R\$                     |                                  | 27.014,16 | <b>324.169,92</b> |
| PREÇO GLOBAL ANUAL PARA O ITEM 1 R\$ |                                  |           | <b>324.169,92</b> |

PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE O VALOR DAS PEÇAS): 0,483970%  
 R\$ 237.250,00(Duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

PERCENTUAL DO BDI (ITEM 1): 34,04% (trinta e quatro por cento e quatro décimos de percentual)

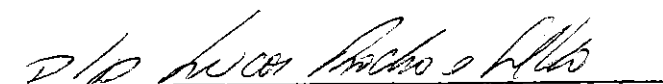
**Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Declaramos que:

- disponibilizaremos equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação;
- seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

  
 Assinatura do representante legal da empresa  
 José Mauricio Vieira Barros